MOÇÃO DE APOIO N.º 109/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 29/09/2025 — 17ª Sessão Ordinária

() APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Alberto Dias Viana, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 4586, de 2025, de iniciativa de Sua Excelência, que altera a Lei nº 8.080/1990, Lei Orgânica da Saúde, para instituir e disciplinar as Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Reconhecemos que a proposta representa um avanço significativo para o fortalecimento da saúde pública em todo o Brasil, especialmente nas localidades limítrofes entre estados, onde há sobreposição de demandas, deslocamentos frequentes de pacientes, lacunas nos serviços e dificuldades operacionais. A instituição dessas Regiões de Saúde Interestaduais de Fronteira assegura melhor articulação entre municípios de estados distintos, fluxos regulatórios integrados, pactuações intergestores, compartilhamento de recursos e otimização na oferta de serviços, vigilância sanitária, atenção primária, especialidades e serviços de referência.

Para Monte Sião, município que, embora não seja fronteiriço estadual, certamente poderá se beneficiar indiretamente dessa iniciativa, o PL 4586/2025 é uma medida que aponta para o fortalecimento regional do SUS, promovendo cooperativas de saúde entre entes federados, facilitando referências, contrarreferências e possibilitando melhor planejamento de políticas públicas de

saúde, serviços especializados e de emergência, além de ampliar o acesso em casos de sobrecarga ou limitação local. Essa integração pode refletir em ganhos práticos para pacientes, redução de deslocamentos, menor tempo de espera e maior qualidade no atendimento médico.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu irrestrito apoio ao referido Projeto de Lei, parabenizando o Senador Carlos Viana pela proposição, e conclama os demais parlamentares federais para que votem pela aprovação, em benefício do fortalecimento do SUS e da garantia de saúde universal, equitativa e de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR